



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 396/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos seguintes serviços na Rua Frei Benedito - Bairro Fabrício:

- Conclusão da obra da calçada, com o acabamento entre as lajotas e a calçada;
- Reinstalação das placas de sinalização; e
- Limpeza de toda a extensão das calçadas.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador